

PORTARIA Nº. 003/2014

MATEUS CROCOLI LIONZO, Juiz do Trabalho Substituto, no exercício da titularidade da Vara do Trabalho de Palmeira das Missões — Posto Avançado de Panambi, no uso de suas atribuições legais, **considerando**:

- a) a paralisação dos servidores iniciada no Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Panambi em 21 de agosto de 2014, bem assim a inexistência de previsão de término do movimento;
- b) a expressiva adesão dos servidores do PAJT de Panambi, o que dificulta sobremaneira a tramitação dos processos e o atendimento às partes e aos procuradores, causando, ainda, insegurança quanto à prática efetiva dos atos processuais;
- c) o número de servidores lotados no PAJT de Panambi e a necessidade de manter as atividades essenciais;

EXPEDE a seguinte PORTARIA a fim de estabelecer o procedimento a ser adotado no Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Panambi, no período de paralisação dos servidores:

- Art. 1º O atendimento ao público, na Secretaria, fica limitado ao período das 13h às 17h, a partir de 22/08/2014 e enquanto perdurar o atual quadro de adesão dos servidores ao movimento grevista, salvo o atendimento a medidas urgentes.
- Art. 2º O expediente interno da Unidade Judiciária fica limitado ao período das 10h às 12h e das 13h às 17h, enquanto perdurar o movimento grevista.
- Art. 3º Ficam interrompidos os prazos processuais em curso, o que será objeto de certidão nos autos e de notificação aos procuradores que tiverem alterações no curso dos seus prazos, após o término da greve, salvo disposições em contrário constantes das atas de audiências realizadas no período da greve.
- Art. 4º As audiências designadas serão realizadas nas datas e horários marcados, até disposição em contrário.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se.

Registre-se.

Comunique-se à Corregedoria Regional.

anambi, 21 de agosto de 2014.

VIATEUS CROCÓLI/LIÓNIZ Juiz do Trabalho Substituto